

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CASTELO DE PAIVA**Anúncio (extracto) n.º 6175/2007**

Certifico que, por escritura de 21 de Agosto de 2007, exarada a fls. 84 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 29-F do Cartório Notarial a cargo da notária Isabel Alexandra Lima Queirós, foi deliberado pela assembleia geral proceder à alteração do artigo 2.º dos estatutos da referida associação, com sede na Vila de Sobrado, concelho de Castelo de Paiva, cujo conteúdo declaram conhecer perfeitamente.

21 de Agosto de 2007. — A Notária, *Isabel Alexandra Lima Queirós*.
2611046048

CONDAPLAZ — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, L.ª**Anúncio n.º 6176/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Identificação de pessoa colectiva n.º 505203995; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e a inscrição n.º 6; números e data da apresentação: 22 e 24/20051103.

Certifico que, relativamente à sociedade por quotas CONDA-PLAZ — Comércio e Indústria de Plásticos, L.ª, identificação de pessoa colectiva n.º 505203995, sob o averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e a inscrição n.º 6 com data de 3 de Novembro de 2005, foi registado o seguinte:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 22/20051103;

Cessação de funções de membros dos órgãos sociais:

Gerência — Luís Roca de Almeida.

Causa — renúncia.

Data — 25 de Maio de 2005.

Inscrição n.º 6, apresentação n.º 24/20051103.

Alteração do contrato de sociedade e mudança da sede — artigos alterados: 1.º, n.º 1, 3.º e 5.º, n.º 4.

Sede — Rua de Zeca Afonso, 686, 3.º, AH, freguesia de Campanhã, Porto.

Sócios e quotas:

Quota — € 3000;

Titular — Adolfo Vicente da Silva Cagiza;

Quota — € 2400;

Titular — Adolfo Vicente da Silva Cagiza;

Quota — € 600;

Titular — Juan José André Rendo.

Gerência — sócio Adolfo Vicente da Silva Cagiza.

Data da deliberação — 25 de Fevereiro de 2005.

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma CONDAPLAZ — Comércio e Indústria de Plásticos, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Zeca Afonso, 686, 3.º, AH, freguesia de Campanhã, concelho de Porto.

Artigo 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social é de € 6000 e corresponde à soma de três quotas, uma de € 3000 e outra de € 2400 pertencentes ambas ao sócio Adolfo Vicente da Silva Cagiza e outra de € 600 do sócio Juan José André Rendo.

Artigo 5.º

4 — É gerente o sócio Adolfo Vicente da Silva Cagiza, já designado.

21 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.

2008000575

CRECHE O CANTINHO DA CÉU, L.ª**Anúncio n.º 6177/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Identificação de pessoa colectiva n.º 506678571; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 33/20051109.

Certifico que, relativamente à sociedade por quotas Creche O Cantinho da Céu, L.ª, com identificação de pessoa colectiva n.º 506678571, sob a inscrição n.º 2, com data de 9 de Novembro de 2005, foi registado o seguinte:

Inscrição n.º 2, número e data da apresentação: 33/20051109.

Aumento do capital, alteração do contrato de sociedade e designação de membros de órgãos sociais.

Montante do aumento — € 5000.

Modalidade e forma de subscrição — subscrito e realizado em dinheiro, sendo € 1250 pela sócia Maria do Céu Pardal Sabino André e € 3750 pelo novo sócio Carlos Alberto Leitão André.

Capital após o aumento — € 10 000.

Artigos alterados — 2.º, 3.º, n.º 1, 4.º, n.º 1, eliminar a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 7.º, alterar o n.º 2 e acrescentar o n.º 3.

Objecto — estabelecimento de infantário, creche e de apoio aos cuidados infantis.

Sócios e quotas:

Quota — € 3750;

Titular — Maria do Céu Pardal Sabino André;

Quota — € 3750;

Titular — Carlos Alberto Leitão André;

Quota — € 2500;

Titular — Bruno Miguel Sabino André.

Órgãos designados — gerência — Maria do Céu Pardal Sabino André e Carlos Alberto Leitão André.

Data da deliberação — 25 de Outubro de 2005.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto o estabelecimento de infantário, creche e de apoio aos cuidados infantis.

Artigo 3.º

1 — O capital social é de € 10 000, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de três quotas, duas do valor nominal de € 3750 cada, uma na titularidade de cada um dos sócios Maria do Céu Pardal Sabino André e Carlos Alberto Leitão André, e uma do valor nominal de € 2500 pertencente ao sócio Bruno Miguel Sabino André.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade da sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, dispensada de caução, e com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, pertence aos sócios Maria do Céu Pardal Sabino André e Carlos Alberto Leitão André, desde já nomeados gerentes.

Artigo 7.º

2 — A contrapartida da amortização, salvo no caso da apreensão judicial, em que se aplicará o regime legal, será igual ao valor que para a quota resultar do último balanço aprovado.

3 — As quotas dos sócios serão amortizadas pela sociedade em catorze prestações mensais.

23 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, (*Assinatura ilegível*.)

2008003817

DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS — PORTUGAL, S. A.**Anúncio n.º 6178/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 502687843.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Inscrição n.º 5 — apresentação n.º 18/20051229 — fusão.

31 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Adjudante, *Esmeralda Maria Marques Silva Costa*.

2007994704

D + PUBLICIDADE — MARKETING E PUBLICIDADE, L.ª**Anúncio n.º 6179/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 506219046; inscrição n.º 2.

Certifico que foi registado o seguinte relativamente à sociedade em epígrafe:

Inscrição n.º 2 — alteração parcial do contrato quanto ao n.º 2 do artigo 1.º e ao artigo 2.º, os quais ficaram com a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida do Almirante Reis, 113, 5.º, escritório 504, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa.